ESTÚDIO DE TATUAGEM E / COLOCAÇÃO DE ADORNOS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará.
- Declaração de Responsável Legal.
- Comprovante de escolaridade (Formação ensino médio).
- Cópia de carteira de vacina, exigência HEPATITE B, Influenza, Antitetânica, Tríceps Viral e COVID-19.
- Contrato de recolhimento de lixo especial. **(Portaria Estadual 482/2005)**
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)** com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho.
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc).
- Obrigatório Certificado de Limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST. 23.430/74)**
- Apresentar PMOC(Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018)**
- É obrigatório o uso do Autoclave.
- Apresentar teste biológico para autoclave.
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000).**

OBS: Caso o estúdio **NÃO** faça a colocação de adornos, deverá ser anexada uma declaração feita em cartório da **NÃO ATIVIDADE** no estabelecimento, assinada pelo RT do estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.